

De acordo com o Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004:

“às Superintendências Regionais compete executar as ações de identificação, inventário, proteção, conservação e promoção do patrimônio cultural, no âmbito da respectiva jurisdição, e, ainda: analisar e aprovar projetos de intervenção em áreas ou bens protegidos; exercer a fiscalização, determinar o embargo de ações que contrariem a legislação em vigor e aplicar sanções legais, bem como proceder à liberação de bens culturais, exceto os protegidos; participar, com os Departamentos, da elaboração de critérios e padrões técnicos para conservação e intervenção no patrimônio cultural; e instruir as propostas de tombamento de bens culturais de natureza material e, eventualmente, de registro de bens culturais de natureza imaterial”⁹.

Segundo site oficial do IPHAN:

“A 14ª Coordenação Regional, atual 14ª Superintendência Regional, originou-se em 1960 com o núcleo do Sphan em Brasília. Embora não oficial, representou o órgão no Centro Oeste até 1977, quando foi oficializada como 7ª Diretoria Regional e posteriormente (1979) como 8ª Diretoria Regional. Em 1990 transformou-se na 14ª Coordenação Regional, atualmente é denominada 14ª Superintendência Regional.”¹⁰

Para a 14ª Coordenadoria Regional do IPHAN, um dos principais, se não o maior dos problemas constatados no cotidiano de preservação dos núcleos históricos tombados, é a falta de informação do morador, como publicado na cartilha PARA

⁹ <http://portal.iphan.gov.br/8-1660/218-4003>

¹⁰ <http://portal.iphan.gov.br/8-1660/218-4003>

PRESERVAR ¹¹ distribuída à população da cidade. No entanto, o site oficial do IPHAN, dando continuidade ao texto anterior diz o seguinte referente à cidade de Pirenópolis:

“No conjunto urbano de Pirenópolis, tombado pelo Iphan em 1998, **deu-se início à reconstituição da antiga ponte pênsil sobre o rio das Almas. A ponte, para uso pedestre exclusivamente, é um marco simbólico importante, pois a construção original remontava à fundação da cidade (1727)**, então denominada Meia-Ponte”. (grifo nosso).

Oscar Leal, que visitou a cidade em 1886, fez a seguinte descrição da cidade e de sua ponte:

“Perynópolis compõem-se de sete ruas, três praças grandes, duas pequenas e alguns becos e travessas pouco edificadas. É a melhor cidade de Goiás, depois da Capital, porém pobre, e com poucos recursos para desenvolvimento (...) **Uma ponte de madeira antiqüíssima mas de bom estado une a cidade baixa ao bairro do Carmo, na margem direita do rio que banha a povoação.**” ¹² (grifo nosso).

A referência que o site do IPHAN, faz à ponte pênsil de que sua, “**construção original remontava à fundação da cidade (1727)**” é completamente infundada, pois a mesma foi construída por volta de 1976 e poucos anos depois foi totalmente destruída dado a fragilidade de sua estrutura. Podemos ver a primeira ponte, na foto da Figura 2a, datada de 1978, e na foto da Figura 2b, a ponte “reconstituída” pelo IPHAN, em registro fotográfico de 2005.

¹¹ VASQUES, Cláudia Marina . Para preservar. Disponível em: www.revista.iphan.gov.br. Acessado em 02/05/2006. 50 p : il.

¹² LEAL, Oscar – **Viagem às Terras Goyanas (Brasil Central)** – Editora UFG, - Edição em fac-simile da Edição publicada em Lisboa, 1892 – Goiânia, GO. p. 73.



Figura 2a Ponte pênsil sobre o rio das Almas, 1978. Foto: Valdomiro de A. Godinho.



Figura 3b. Ponte pênsil sobre o rio das Almas, 2005. Foto: Ulisses Jayme Neto.

Outras leis municipais

A administração pública municipal de Pirenópolis dispõe dos principais instrumentos normativos para regulamentar e dinamizar o funcionamento da cidade. Os instrumentos normativos que merecem um maior destaque são:

- Lei Municipal de 11-10-1976 que define o roteiro histórico de Pirenópolis.
- Lei Municipal nº. 78 de 16-04-1979, estabelece o perímetro urbano de Pirenópolis. Essa lei encontra-se desatualizada porque já existe ocupação urbana fora do perímetro.
- Código de Posturas, Lei nº. 33 de 46-11-1977, com algumas modificações posteriores, porém não foge ao padrão dos demais códigos de postura existentes no que diz respeito à estrutura e abrangência.

No ano de 1981 foi elaborado um plano de ação urbana, para preservação do patrimônio histórico, pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano (INDUR), em convênio com a Fundação Nacional Pró-Memória (SFHAN), Fundação Cultural do Estado de Goiás e Prefeitura Municipal de Pirenópolis. Um dos produtos desse plano foi a legislação urbanística necessária à organização racional das atividades urbanas. Quanto à sua institucionalização, não foi possível obter informações precisas. Entretanto, a legislação proposta foi aprovada na íntegra pelo poder legislativo municipal. Ressalta-se que a legislação contida no Plano de Ação Urbana e Preservação do Patrimônio Histórico é extremamente enxuta e compatibilizada em seus dispositivos. Além disso, guarda uma coerência com os objetivos do plano, principalmente quanto à preocupação com a preservação do patrimônio histórico, cultural e paisagístico, como pode-se verificar a seguir:

- Lei no. 142 de 20-12-1982, dispõe sobre o zoneamento de usos do solo urbano, dividindo a cidade em 5 zonas, inclusive com a delimitação da zona de preservação histórica. Para todas as zonas são definidos os usos e a taxa de ocupação.

- Lei no. 143 de 20-12-1982, dispõe sobre o Código de Edificações do Município de Pirenópolis, estabelecendo normas especiais para a zona de preservação histórica.
- Lei de 1988, responsável pelo tombamento histórico da cidade pelo Patrimônio Histórico Nacional.
- Lei complementar no. 01 de 31-12-1997, institui o Código Tributário Municipal, estabelecendo normas e mecanismos para otimizar a arrecadação municipal. Com o passar do tempo, parte dessa legislação ficou inadequada para promover o ordenamento territorial da cidade.
- Plano Diretor editado em 2002.

Apesar de bem amparada legalmente, esses instrumentos não vêm produzindo os efeitos necessários e desejáveis, seja por inoperância administrativa, fiscalização ineficiente, ou má aplicação das normas disponíveis,

.A análise da legislação permite levantar alguns problemas por meio da constatação “*in loco*” comparada com fotos de períodos anteriores.

Para esta análise coerente com as condições atuais da cidade tomaremos como base legislativa a portaria nº. 02 de 1º de junho de 1995, da 14ª Coordenadoria Regional do IPHAN que organiza a proteção dos bens culturais do Conjunto Arquitetônico, Urbanístico, Paisagístico e Histórico da cidade de Pirenópolis.

PORTARIA Nº. 02 DE 1º DE JUNHO DE 1995.¹³

O Coordenador da 14ª Coordenação Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, no uso de

¹³ IPHAN. Portaria nº. 2, de 1º de junho de 1995. **Tomba o conjunto arquitetônico, urbanístico, paisagístico e histórico da cidade de Pirenópolis.**

suas atribuições e no cumprimento do Decreto Lei nº. 25 de 30 de novembro de 1937, que organizou a proteção aos bens culturais e constatando que:

O Conjunto arquitetônico Urbanístico Paisagístico e Histórico da Cidade de Pirenópolis por seu excepcional valor cultural é monumento integrante do Patrimônio Cultural Brasileiro, na forma e para fins do Decreto-Lei nº. 25/37.

É dever concorrente do Poder Público nas instâncias federal, estadual e municipal, zelar pela integridade do referido Conjunto, assim como de sua vizinhança.

Os estudos realizados pela 14ª Coordenação Regional do IPHAN qualificam e definem a totalidade das áreas sob proteção do Decreto-Lei nº. 25/37 e explicitam os procedimentos para o controle dessas áreas.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Para efeito da proteção do **conjunto arquitetônico, urbanístico, paisagístico e histórico da cidade de Pirenópolis**, tombado pela união federal em 22 de novembro de 1989, com abrangência para área de **tombamento** e para área de vizinhança doravante denominada **entorno**, ficam definidos os seguintes critérios e procedimentos regulamentares.



Figura 08 -Área Tombada e Área do Entorno.

Figura 4. Mapa da cidade destacando o perímetro tombado e a área do entorno.

PARÁGRAFO 1º - A **realidade físico-territorial correspondente ao patrimônio imóvel sob proteção federal**, a que se refere o caput deste artigo, é compreendida como o meio ambiente urbano, natural e construído, representativo da soma de vários períodos históricos da cidade de Pirenópolis, desde a sua fundação até a atualidade. A área total sob proteção abrange a área de tombamento e também a do Entorno, com características complementares por sua proximidade, compatibilidade, ou como componente da leitura espacial e ambiental ou ainda, como referência do contexto histórico cultural de Pirenópolis.



Figura 6a. Avenida Sizenando Jayme, década de 1970. Foto: arquivo CEDIARTE - FAU/UNB



Figura 5b. Avenida Sizenando Jayme, ano 2005. Foto: João Guilherme Curado.



Figura 5a. Rua Benjamin Constant, década de 1970.
Foto: arquivo CEDIARTE - FAU/UNB



Figura 5b. Rua Benjamin Constant, ano 2005. Foto: João
Guilherme Curado.

COMENTÁRIO: Como podemos constatar pelas fotos que apresentam o mesmo local em épocas diferentes, o entorno sofreu significativa mudança, com a destruição das casas e a construção de novas edificações, e com o desmembramento de lotes e construções onde antes existiam quintais. (Figuras. 4a , 4b e 5a , 5b).

PARÁGRAFO 2º - A área de tombamento está definida pelo polígono descrito no anexo I da presente Portaria, com base nos assentamentos dos livros de Tombo Arqueológico, Etnológico e Paisagístico (fls. 63, inscrição nº. 105) e Histórico (fls. 13, 14, e 15, inscrição nº. 530, volume II), do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

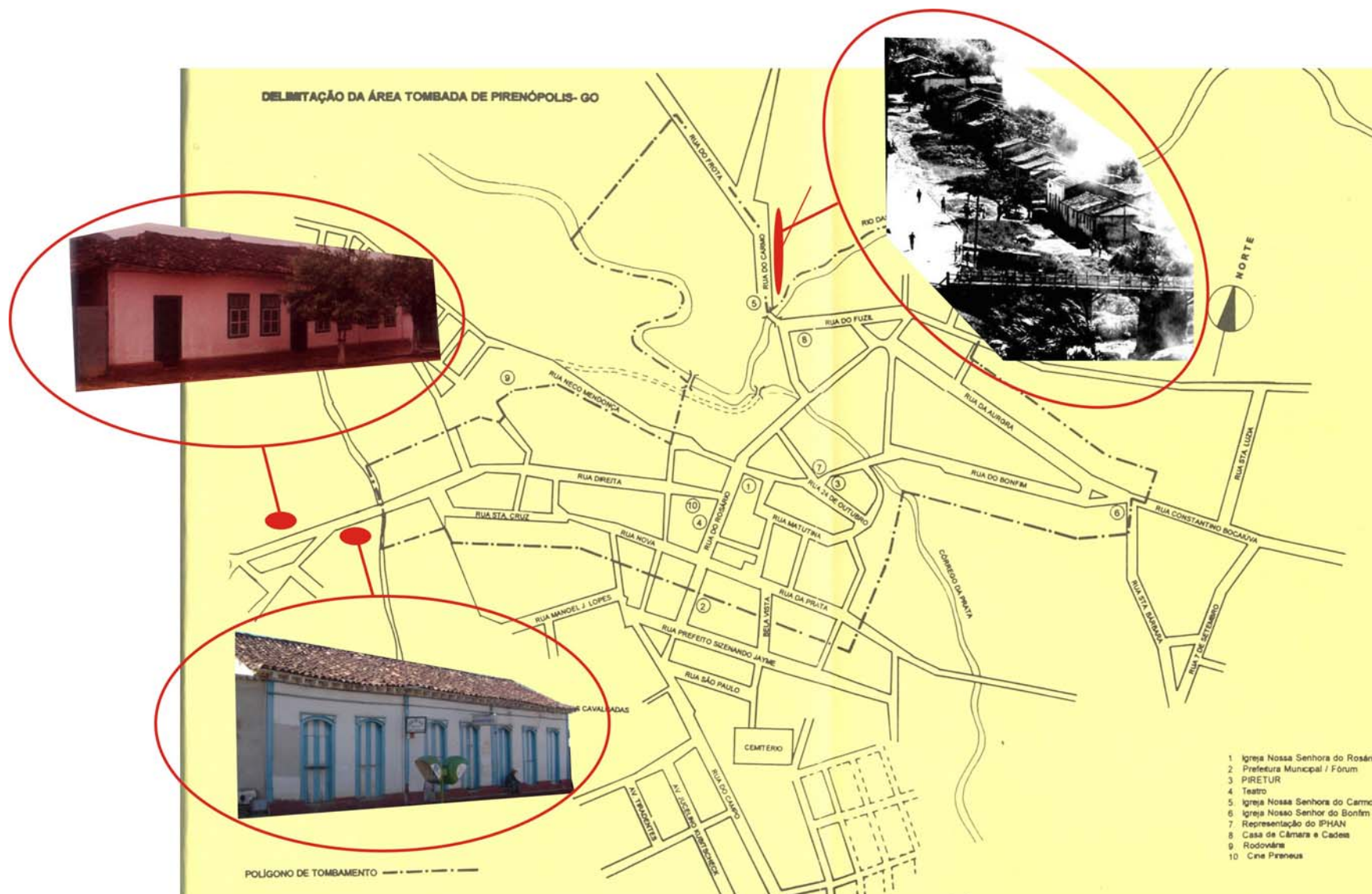


Figura 6. Mapa do perímetro tombado, parte integrante do anexo II da Legislação de Tombamento.

COMENTÁRIO: Os pontos em vermelho no mapa da figura 6 mostram alguns imóveis que ficaram fora do perímetro tombado. Podemos perceber que edificações importantes inclusive o local onde nasceu a cidade o alto da lapa, e quarteirões aonde aconteciam as casas de construções mais simples, pertencentes à população de baixa renda foram excluídos embora bem próximos ao limite tombado.

PARÁGRAFO 3º - A **área de Entorno** está definida pelo polígono descrito no Anexo II da presente Portaria, com base nos estudos efetuados pela 14ª Coordenação Regional do IPHAN.

ARTIGO 2º - A proteção, conservação manutenção e revitalização do Conjunto Tombado tomará como instrumento fundamental de ação, além do **Decreto-Lei nº. 25** e dos elementos de análise do **Processo de Tombamento**, a presente **Portaria e as Leis Municipais de Zoneamento, Uso do Solo e Código de Edificações** e será exercida, em âmbito institucional pelo IPHAN e Prefeitura Municipal de Pirenópolis, nos limites de suas competências e atribuições.

ARTIGO 3º - A preservação do **Conjunto Histórico, Arquitetônico, Urbanístico e Paisagístico de Pirenópolis e de seu Entorno**, será assegurada pela proteção, conservação, manutenção e revitalização das características culturais da cidade, presentes em seus elementos constitutivos – implantação do terreno, arruamento, correr de edifícios alinhados à rua, sistemas e materiais construtivos, entre outros próprios da região – desde a sua origem, em 1729, até meados deste século, aos quais se associam elementos da vida contemporânea sem, contudo, descaracterizar a substância do conjunto sob proteção. A constituição desse conjunto conjugou elementos incidentes geomorfológicos da natureza pré-existente aos elementos intencionais da urbanização formando assim a urbe, da qual uma parte é, hoje, o conjunto objeto de preservação.



Figura 7a - Rua do Bonfim. década de 1970. Foto: arquivo CEDiarTE - FAU/UNB



Figura 7b - Rua do Bonfim ano 2006. Foto: da autora.



Figura 8a. Praça do Coreto, década de 1980. Foto: Waldomiro de A. Godinho



Figura 8b. Praça do Coreto, ano 2006. Foto: da autora.

COMENTÁRIO: Nas fotos das Figura 7a e 7b, temos a Rua do Bonfim em dois momentos distintos na década de 1970: com uma casa com a fachada alterada, mas respeitando a volumetria e o estilo construtivo e o alinhamento da rua; e outra no ano de 2006, com o estilo construtivo diverso, recuo indevido, e ocupação da área com a construção de um muro de pedra, delimitando um jardim onde antes existia uma calçada de domínio público. Na foto da figura 8a quando era construída a praça do coreto, na década de 80, podemos notar ao fundo as casas de aspecto simples, pertencentes aos moradores de baixa renda e descendentes de escravos que habitavam próximos à margem do rio. Essas casas foram adquiridas, demolidas e em seu lugar construídas novas edificações, com características bem diferentes das originais (Figura 8b). Nestas ruas próximas à ponte, é visível o processo

gentrificador, que expulsou o morador, entre eles a família dos “Louros” conhecida família de negros, descendentes dos escravos que habitavam estes logradouros, hoje totalmente remodelados com construções espaçosas - na maioria das vezes utilizada para o comércio - que utilizam todo o terreno, ignorando a existência dos quintais, e que em nada lembram as casas de porta e janela com pé direito baixo, das quais restam raríssimos exemplares.

ARTIGO 4º - Para os efeitos desta Portaria **serão preservados dentro da área de tombamento federal:**

PARÁGRAFO 1º - A **topografia do conjunto**, ou seja, a relação entre o relevo e a implantação do traçado urbano com o conjunto de edificações.



Figura 9a. Residência de esquina, Rua Direita, década de 1970.
Foto: Waldomiro de Araújo Godinho



Figura 9b. Residência de esquina, Rua Direita, ano 2005. Foto:
João Guilherme Curado.

COMENTÁRIO: As interferências do poder público também alteraram a paisagem como o *Projeto Acessibilidade* que alterou o perfil das calçadas com a pretensão de favorecer a passagem de deficientes físicos sem, contudo resolver o problema, até mesmo agravando-o como podemos constatar na nas fotos das figuras 9a e 9b, onde foi criado um degrau maior que o existente, e colocado um poste que ocupou parte do que restou da calçada.

PARÁGRAFO 2º - O **Rio das Almas**, incluindo a vegetação ribeirinha, suas margens e leito natural em toda extensão urbana.



Figura 10a. Edificação à margem do rio das Almas próxima à ponte de madeira, 2006. Foto: da autora.



Figura 10b. Construção à margem do córrego Lava-pés, na proximidade da ponte de pedra, 2006 Foto: da autora.

COMENTÁRIO: A degradação às margens do Rio das Almas, e dos córregos é bastante visível, inclusive com construções indevidas que não respeitam o afastamento da margem dos rios e córregos, e são encontradas inclusive no perímetro tombado, como podemos observar nas fotos da Figura 10a e 10b.

PARÁGRAFO 3º - A **volumetria**: as alturas das edificações e as composições de telhados.



Figura 11a. Residência, Beco da Piteira, 2005 Foto: da autora.



Figura 11b. Residência, Rua Pireneus, 2006 Foto: da autora.



Figura 12. Rua Nova, 2005. Foto: João Guilherme Curado.

COMENTÁRIO: Entre duas novas edificações, nas proximidades do rio, a pequena casa restante das originariamente ocupadas pela população de baixa renda e descendentes de escravos, é visível a alteração no estilo construtivo, e na volumetria. A casa de porta e janela, original, tem um grande contraste com as novas construções, ambas apresentando um segundo pavimento, na parte posterior (Figura 11a e 11b). Na Rua Nova uma edificação comercial em dois pavimentos, com destaque para os elementos da fachada em metal. (Figura 12)

PARÁGRAFO 4º - O **traçado urbano**: o desenho urbano que define os espaços públicos e privados.



Figura 13a. Residência em frente à Igreja Matriz, na década de 1930.
Fonte: Acervo particular – Peixoto.



Figura 13b. Residência em frente à Igreja Matriz, ano 2005. Foto: João Guilherme Curado.

COMENTARIO: O espaço público entre as casas, onde anteriormente existia um beco que ligava a Praça da Matriz à Rua do Rosário (Figura 13a) foi fechado e integrado aos quintais lindeiros. O espaço na frente da casa foi arborizado com plantas não nativas, criando uma barreira natural aos pedestres. (Figura 13b).

PARÁGRAFO 5º - Os **logradouros**: ruas, praças, jardins públicos, becos e demais espaços públicos livres.



Figura 14a. Residência em frente ao antigo largo do Rosário, década de 1970. Foto: Waldomiro de Araújo Godinho



Figura 14b. Residência em frente ao antigo largo do Rosário, ano 2005. Foto: João Guilherme Curado.



Figura 15. Detalhe da corrente em residência em frente ao antigo largo do Rosário, no ano 2005. Foto: João Guilherme Curado.



Figura 16a. Residência ao final da Rua Direita, década de 1970. Foto: Waldomiro de Araújo Godinho



Figura 16b. Residência ao final da Rua Direita, 2005. Foto: João Guilherme Curado.

COMENTÁRIO: Na foto da Figura 14a , vemos a casa quando pertencia aos herdeiros do Coronel Chico de Sá, primeiro proprietário, e a mesma casa transformada em Pousada, o proprietário apossou-se de parte do terreno público, criando um jardim e um estacionamento particular (Figura 14b). Na foto da figura 15, podemos perceber a corrente, que intercepta o passeio público. Este espaço pertencia ao largo da Igreja do Rosário dos Pretos, hoje demolida. Em seu lugar, foi construída uma praça, e o largo foi apropriado, tanto pelo poder público, como por particulares. Nas fotos da Figura 16a, 16b, vemos o mesmo procedimento em menores proporções, o proprietário anexou à sua pousada em forma de jardim “apenas” parte da calçada.

PARÁGRAFO 6º - As **edificações**: em sua integridade, compreendidos os elementos de composição arquitetônica tais como fachadas, telhados, paredes, pisos, sistema construtivo e implantação no terreno.



Figura 17a. Residência Rua Nova, década de 1970. Foto: Waldomiro de Araújo Godinho.



Figura 17b. Residência Rua Nova, ano 2006. Foto: da autora.

COMENTÁRIO 1: A mesma casa em momentos diferentes, em 1976 e em 2006 (Figuras 17a, 17b). Embora a casa tenha entrada para carro pela lateral acharam necessário a colocação de uma rampa de deficiente na fachada frontal.



Figura 18a. Detalhe: madeiramento do telhado e telhas; década de 1970. Foto: Arquivo CEDiarTE - FAU/UNB.



Figura 18b. Detalhe de forro com "ventilador", década de 1970. Foto: Arquivo CEDiarTE - FAU/UNB.



Figura 19. Detalhe do forro e duto do ar condicionado, cinema, 2006. Foto: KlikFoto/Nivaldo.

COMENTÁRIO 2: Na foto da Figura 18a, temos um telhado sem forro, bastante comum nas residências da época, com caibros e vigas aparentes, e aonde o ar circulava livremente; e na Figura 18b temos um forro com “ventilador” (furos nas laterais que permitiam a ventilação do cômodo pelo telhado) Comparando com a foto da Figura 19, vemos o novo processo aonde o forro é colocado imediatamente sob a telha, criando um cômodo hermético, e a necessidade da colocação do ar condicionado para refrigerar o ambiente.

PARÁGRAFO 7º - Os **quintais e jardins**, a vegetação e a paisagem.



Figura 20a. Rua Aurora, 2005. Foto: Ulisses Jayme.



Figura 20b. Rua Aurora, 2006. Foto: da autora.

COMENTÁRIO: Nas fotos da Figuras 20a e 20b vemos parte da Rua Aurora, onde aparece uma construção no espaço antes vago de um fundo de lote.

PARÁGRAFO 8º - A **taxa de ocupação**, ou seja, a relação entre os espaços construídos e os espaços livres.



Figura 21. Rua Santa Cruz, década de 1970. Foto: Waldomiro Araújo Godinho.



Figura 22. Rua do Bonfim, década de 1970. Foto: arquivo: CEDiarTE - FAU/UNB.

COMENTÁRIO: As ruas e becos com baixo índice de ocupação, onde aconteciam os fundos de quintais foram as que mais sofreram alterações, como a Rua Santa Cruz, Rua do Bonfim e o Beco de Anphilóphio.

PARÁGRAFO 9º - A **integração visual** dos espaços de uso público, referenciados no conjunto das fachadas ou limites das propriedades com os logradouros. Todas as formas de publicidade visual ou uso de pinturas, painéis, placas ou acessórios aplicados às fachadas ou em áreas públicas estão previstas no Anexo III para efeito normativo complementar à esta Portaria.



Figura 23a. Comércio, Rua do Rosário, ano 2006.



Figura 23b. Comércio, Rua do Bonfim, ano 2006. Fotos da autora.

COMENTÁRIO: pelas fotos das figuras 22 e 23a e 23b podemos notar que se existe uma normatização para as fachadas e publicidades comerciais, esta não está sendo cumprida, ou é bastante versátil.

ARTIGO 5º - Para efeito de exame dos projetos e licenciamento dentro da área tombada, ficam a seguir definidas as **intervenções admissíveis**:

- I) **Serviço de Manutenção**, que consistem em pequenos reparos, pinturas e retalhamentos.
- II) **Serviço de Conservação**, que consistem em intervenções em imóveis ou logradouros, visando recuperar suas condições de

estabilidade e de uso.

- III) **Obras de Reforma**, que consistem em quaisquer intervenções que alterem os espaços construídos de um imóvel, visando adaptações ou acréscimos.



Figura 24a. Residência, Rua Santa Cruz ano 2000. Fonte: Prefeitura/Plano Diretor.



Figura 24b. Residência, Rua Santa Cruz julho/2006. Foto: da autora.



Figura 25. Residência, Rua Santa Cruz ano agosto/2006. Foto: da autora.

COMENTÁRIO: Na maioria das vezes as obras de reforma, na verdade consistem na demolição do imóvel e em uma nova construção quando muito reproduzindo a antiga fachada. (figuras 24a, 24b e 25)

IV) **Obras de restauração**, que consistem em intervenções técnicas que visam recuperar, renovar ou resgatar a integridade física e as características arquitetônicas ou urbanísticas de imóveis ou logradouros.



Figura 26a. Rua Direita, década de 1970. Foto: arquivo: CEDiarTE FAU/UNB.



Figura 26b. Rua Direita, 2006. Foto: da autora.



Figura 27a. Praça Emanuel Jayme Lopes, década de 1970. Foto: Waldomiro Araújo Godinho.



Figura 27b. Praça Emanuel Jayme Lopes, ano 2005. Foto: da autora

COMENTÁRIO: Em um primeiro momento a mudança de uso dos imóveis levou a substituição das portas do imóvel comercial, pelas janelas no imóvel que passava a ser residencial. (Figura 26a e 26b) Em um segundo momento, com o aumento da demanda comercial essa alteração se inverte. (Figura 27a e 27b).

Muitas casas ao passarem por este processo de reforma nem sempre obedecem aos critérios de restauro, e em algumas delas são integrados elementos que comprometem a integridade da edificação.

- V) **Obra Nova.** Admissível somente para os terrenos vagos, existentes até a promulgação desta Portaria, cujos projetos deverão ser compatíveis com a vizinhança existente.



Figura 28. Rua Nova, década de 1970. Foto: arquivo: CEDIARTE -FAU/UNB.



Figura 29a. Rua Nova, março/2006 Foto: da autora.



Figura 29b. Rua Nova, julho/2006. Foto: da autora.



Figura 30a. Rua Pireneus, dezembro/2005. Foto: da autora.



Figura 30b. Rua Pireneus, junho/2006. Foto: da autora.

COMENTÁRIO: As novas construções proliferam nos terrenos vazios, alterando o índice de ocupação, e acelerando o processo de espectacularização e incentivando o fachadismo. (Figuras 29a e 29b, 30a e 30b)

ARTIGO 6º - As intervenções em edificações públicas ou privadas, logradouros e demais espaços urbanos dentro da área tombada, ficam sujeitas às seguintes restrições:

PARÁGRAFO 1º - Os casos de **desmembramento** ou de **remembramento** de terrenos ou lotes serão encaminhados ao IPHAN para análise e aprovação.

PARÁGRAFO 2º - Somente serão admitidas alterações nos perfis dos terrenos, que não provoquem aumento da volumetria ou quando vierem a resgatar a topografia do conjunto urbano.



Figura 31. Construções novas, Rua do Bonfim, ano 2006. Fotos: da autora

COMENTÁRIO: O aterramento para a nova construção não só ignorou a volumetria como também interrompeu bruscamente o fluxo da calçada. (Figura 31)

PARÁGRAFO 3º - As **alterações em edificações** serão admissíveis apenas quando não comprometerem sua integridade. Essas intervenções poderão caracterizar-se como de manutenção, conservação, reforma ou restauração conforme a necessidade do imóvel. Para evitar intervenções poderão ser empregadas as técnicas e os materiais tradicionais ou técnicas modernas de eficácia comprovada, adequada aos objetivos pretendidos.



Figura 32a. Edificação mista à Rua Direita, década de 1970. Foto: arquivo CEDiarTE - FAU/UNB -



Figura 32b. Residência à Rua Direita, ano 2005. Foto: João Guilherme Curado.

COMENTÁRIO: Com o desenvolvimento do turismo a mudança do poder aquisitivo do morador, e a flexibilidade na aprovação dos projetos permitiu alterações não só no uso do imóvel, como também na fachada de grande parte dos imóveis. (Figura 32a e 32b)

PARÁGRAFO 4º - A **inserção de elementos arquitetônicos**, mesmo que temporários, tais como toldos, letreiros e outros, estará condicionado à normatização explicitada no Anexo 3 desta Portaria.



Figura 33. Rua do Rosário, ano 2006. Fotos: da autora.

COMENTÁRIO: Nas fotos das figuras 33 estando os dois imóveis na mesma rua, podemos registrar novamente a fragilidade da normatização para as fachadas, toldos e publicidades comerciais.

ARTIGO 7º - As obras novas, edificações a serem construídas em terrenos vagos ou acréscimos às existentes ou ainda obras de reforma com acréscimo dentro da área de tombamento devem obedecer aos seguintes critérios:

PARÁGRAFO 1º - As **taxas máximas de ocupação** para os lotes existentes ou novos, edificados ou não são as seguintes:

| Lotes | Taxas | Áreas das projeções |
|--|--------------|-------------------------------|
| a) até 500 m ² | 40 % | área máxima 200m ² |
| b) de 501 m ² até 1000 m ² | 30% | área máxima 300m ² |
| c) de 1001 m ² até 2000m ² | 20% | área máxima 400m ² |
| d) de 2001 m ² até 3000m ² | 15% | área máxima 450m ² |
| e) de 3001m ² em diante | 10% | |

f) de 3001m² até 4000m² a área de projeção poderá ultrapassar 10% até atingir o limite da faixa anterior de 450m².

PARÁGRAFO 2º - A **volumetria**, ou seja, as composições dos telhados, a relação de áreas de paredes e aberturas a serem adotadas nas novas edificações, devem ser compatíveis com a tipologia representativa do logradouro onde se inserem, caracterizando-se, entretanto, como construções contemporâneas.

PARÁGRAFO 3º - Os **planos das fachadas** não poderão projetar-se além dos limites dos terrenos sobre os logradouros, salvo os beirais dos telhados até 1,00 metro de projeção. Elementos arquitetônicos como marquises, sacadas e outros, dependerão de prévia autorização do IPHAN.



Figura 34. Rua do Carmo, 2006. Fotos: da autora.



Figura 35a. Rua do Bonfim – década de 1970. Foto: arquivo CEDiarTE - FAU/UNB



Figura 35b. Rua do Bonfim, 2006. Foto: da autora

COMENTÁRIO: Em ruas onde o comércio se intensificou, os telhados avançam pela calçada criando varandas sobre o espaço público, comprometendo muitas vezes o fluxo de pedestres. (Figuras 34, 35a e 35b)

PARÁGRAFO 4º - As construções novas e os acréscimos não poderão reduzir ou impedir a visibilidade originária da área tombada.

ARTIGO 8º - Para os efeitos desta Portaria serão preservados dentro da área do **Entorno**:

I – O **traçado urbano**, compreendido pelos logradouros – ruas, praças e demais áreas públicas.

II – As **volumetrias** estabelecidas nesta Portaria, para evitar o impedimento da visibilidade da área tombada.



Figura 36a. Rua do Campo década de 1970. Foto: arquivo CEDIARTE - FAU/UNB



Figura 36b. Rua do Campo ano 2006. Foto: da autora.

COMENTÁRIO: São visíveis as alterações de volumetria no entorno, causados principalmente pelo aumento da demanda comercial. (Figura 36a e 35b)

PARÁGRAFO ÚNICO – As taxas de ocupação deverão seguir o estabelecido no Artigo 7º, Parágrafo 1º, desta Portaria.

ARTIGO 9º - O número máximo de pavimentos está fixado em 2 (dois), tanto na área tombada como na área do entorno. Devendo ser o primeiro no nível original do terreno e o segundo imediatamente sobre este, até a altura máxima de 8,50 m (oito metros e cinquenta centímetros), caracterizando a construção como sobrado.

ARTIGO 10º - Os **processos para autorização de projetos** de intervenções nas áreas de proteção qualificadas nesta Portaria, deverão atender às seguintes disposições:

PARÁGRAFO 1º - Os projetos serão apresentados pelo interessado à **Prefeitura Municipal de Pirenópolis**, de acordo com as normas locais, que os remeterá ao **IPHAN**. PARÁGRAFO 2º - O **IPHAN emitirá parecer autorizando ou restringindo** as intervenções no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, que será anexado ao processo da Prefeitura e retornado. As pranchas de desenhos dos projetos de arquitetura e complementares quando for o caso, serão gravadas com a autorização do IPHAN, em tantas cópias quantas forem solicitadas pelo interessado. Em não havendo desenhos a autorização será gravada nos documentos de compromisso do proprietário ou preposto.

PARÁGRAFO 3º - O IPHAN acolherá solicitações de consulta prévia, emitindo parecer de orientação aos interessados sem, contudo, ter validade de autorização. Os projetos devem ser apresentados conforme estabelecido nesta Portaria, na Legislação Municipal e demais regulamentos pertinentes.

PARÁGRAFO 4º - Para os **serviços de manutenção e conservação** não será necessária a apresentação de projeto técnico podendo ser substituído por documento de compromisso do proprietário ou seu preposto, com declaração expressa de quais

intervenções serão realizadas.

PARÁGRAFO 5º - As **obras novas, reformas ou restaurações**, somente serão analisadas e licenciadas mediante a apresentação dos projetos técnicos, onde estejam claras as intervenções, os materiais e as técnicas utilizadas. Nos casos de reforma ou de restaurações será exigido o levantamento arquitetônico.

PARÁGRAFO 6º - A **autorização do IPHAN** terá prazo máximo de validade de 01 (um) ano, contado da data da aprovação do projeto, até o início das obras ou dos serviços.

PARÁGRAFO 7º - Da autorização exclusiva do IPHAN **não caberá emissão de alvará ou licença de construir**. Não podem, em apartado o IPHAN ou a Prefeitura Municipal emitir tal licença, constituindo ato nulo por inconstitucionalidade e ilegalidade.

Brasília, 1º de junho de 1995.

CAPÍTULO III: O TURISMO E SUAS CONSEQUENCIAS

Turismo

De um modo geral, o tombamento protege o bem contra intervenções que possam descaracterizá-lo. Em uma região de grande especulação imobiliária (figura 1), a preservação de um bem se apresenta como um empecilho para a construção vertical, impedindo o lucro fácil e, muitas vezes, diminuindo a pressão sobre determinadas áreas ou zonas urbanas. Por outro lado, quando o tombamento atinge parte de cidades ou bairros históricos, estes – também de um modo geral – passam a integrar planos turísticos, como instrumento de inserção social e de preservação.

Segundo pesquisa realizada a pedido do Ministério do Turismo, o turismo cultural aparece em terceiro lugar nas preferências (ou opções) daqueles que viajam pelo Brasil¹ (só perdendo para o eco turismo e para o turismo de aventura).

O turismo cultural consiste em uma forma de valorização do patrimônio, pois além de proporcionar a apropriação salutar, o conhecimento e o respeito pelos bens patrimoniais; cria a possibilidade de uma determinada sustentabilidade econômica (pode gerar receitas, gerar empregos e favorecer a fixação de moradores nas áreas preservadas).

¹ VASQUES, Cláudia Marina . Para preservar. Disponível em: www.revista.iphan.gov.br. Acessado em 02/05/2006.



Figura 1. Imóvel tombado na Avenida Paulista. Fonte: Ulisses Jayme Neto. 2006.

A prática do indivíduo se deslocar de um local para outro, motivado pela vontade e pela necessidade de enriquecimento cultural, já existia em sociedades passadas. Na Inglaterra, por exemplo, após a Idade Média, foi comum os nobres realizarem o *Grand Tour*. Viagem que durava cerca de três anos, com o objetivo de adquirirem conhecimentos sobre os lugares por onde passavam e seus respectivos povos². Embora esse tipo de deslocamento não fosse denominado “turismo”, já anunciava o que viria a se tornar um fenômeno recente: hoje é chamado de turismo cultural o tipo específico de viagem, intimamente associado à educação patrimonial, investindo na capacidade de proporcionar ao viajante a condição de aprender, de traduzir e esclarecer informações relacionadas com a história do lugar, tornando acessíveis os diferentes significados de patrimônio, “fazendo com que este mesmo patrimônio deixe de ser objeto de mera contemplação e passe a ser um meio de conhecer sua própria cultura e identidade”.³

No Brasil, em meados da década de 1980, o termo “subsídio” foi gradualmente substituído por “investimento” e a política cultural passou a ser vista como uma estratégia econômica para compensar a perda de empregos no setor industrial. Tido como fonte não poluidora – quando comparado à indústria tradicional – o turismo emergiu como uma nova fonte de geração de rendas. No entanto, não podemos ignorar que a sua implantação interfere grandemente na qualidade do espaço utilizado, criando desafios para a preservação das cidades tradicionais (como exemplo de Ouro Preto, Parati e Tiradentes). Neste sentido, Flávio José Nery Conde Malta⁴, durante o 4º SEDUR, alertou que o deslocamento de um grande número de pessoas e veículos e a concentração humana e material em determinados locais são características do fenômeno de lazer típico da sociedade industrial – o turismo de

² VASQUES, Cláudia Marina. Para preservar. Disponível em: www.revista.iphan.gov.br. Acessado em 02/05/2006.

³ VASQUES, Cláudia Marina. Para preservar. Disponível em: www.revista.iphan.gov.br. Acessado em 02/05/2006.

⁴ MALTA, José Néri Conde, Desenvolvimento Turístico Litorâneo: Diretrizes de Desenho Urbano. In HOLANDA, Frederico. **4 SEDUR**. Brasília FAU/UNB, 1995. p 98.

massa – que muitas vezes deixa no meio ambiente a marca negativa de sua passagem. (Figura 2). Ou seja, existe um impacto físico-ambiental resultante da ação do turista no local turístico.



Figura 2. Praça do Coreto, domingo à tarde, 2006. Foto: da autora.

Além desse aspecto, é preciso considerar também que o contato do turista com a localidade visitada em uma viagem de lazer é efêmero e superficial, e raramente se estabelece um vínculo permanente com o lugar não havendo por isso qualquer compromisso pessoal, com a sua preservação física ou ambiental, conforme atesta a Figura 3.



Figura 3. Lixo às margens do Rio das Almas, nas proximidades da ponte, centro histórico. Foto da autora, 2006.

No entanto, não é possível desconsiderar sua importância, pois o turismo tem sido uma atividade econômica de desenvolvimento para várias regiões, principalmente entre aquelas que aproveitam o potencial existente e tem como diretriz o turismo sustentável.

O incentivo do turismo como fonte de renda ocorreu entre as décadas de sessenta e setenta. No plano internacional, um investimento no turismo que adquiriu visibilidade e força foi o reconhecimento (em 1969), pela ONU, do papel central e decisivo da *Organização da União Internacional para o Turismo Oficial* (IUOTO) no desenvolvimento do turismo e, conseqüentemente, no desenvolvimento econômico e social mundial. Suas diretrizes, foram absorvidas pelo governo brasileiro e, a partir de 1976, passaram a fazer parte do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU).

O Estado de Goiás não poderia deixar de investir nesta nova modalidade da indústria sem chaminés. E Instituições como Empresa Goiana de Turismo (Goiastur), hoje Agência Goiana de Turismo (Agetur), trataram de desenvolver políticas e programas específicos para a área. “Estes programas de governo vieram multiplicar os investimentos em infra-estrutura de hospedagem, alimentação, bem como o número de empreendimentos que dispõem de belezas naturais para uso do turista.”⁵ O Estado de Goiás privilegiou sua diversidade natural e cultural, buscando valorizar atrativos ordenados em quatro destinos turísticos: Caminho do Sol; Caminho das Águas; Caminho do Ouro e Caminho da Biosfera.

Em Pirenópolis, a atividade turística está relacionada com a história local, com a paisagem natural do entorno e com a capacidade dos empreendedores de oferecerem conforto e serviços. Por isso, a cidade foi inserida pelo plano turístico estadual no chamado Caminho do Ouro - juntamente com as cidades de Goiás, Corumbá e Jaraguá, entre outras.

A posição estratégica que Pirenópolis ocupa no cenário goiano, e que quando de sua fundação favoreceu a passagem de

⁵ DRAGO.Theandra Fernandes. Desenvolvimento Turístico Municipal-Caso de Pirenópolis/Goiás In ALMEIDA Maria Geralda de, (org) **Paradigmas do Turismo** Goiânia Alternativa. 2003. p.121,122.

grande número de tropas pelo arraial, mais uma vez é fundamental para o desenvolvimento econômico da região. Pirenópolis se encontra entre três cidades importantes: Brasília, Goiânia e Anápolis, que somam cerca de três milhões de habitantes. Tal situação faz com que a atividade turística encontre um ritmo crescente e descontínuo oscilando entre as vertentes do turismo histórico e do eco turismo.⁶

Esta vocação turística da cidade de Pirenópolis manifestou-se bem antes do interesse governamental em desenvolver a atividade como fonte de renda. A cidade quer seja por sua situação geográfica, suas belezas naturais, ou por sua diversidade cultural sempre foi alvo de curiosidade da mídia e de estudiosos. Ainda no período colonial, encontramos a descrição da cidade feita por diversos viajantes, como Emanuel Pohl, Saint Hilaire, Oscar Leal, levados a cidade não só por sua proximidade a serra dos Pireneus, como também por ser a passagem para Vila Boa, então capital da Província. Já no século XX a cidade por várias vezes foi alvo de crônicas e noticiários em vários meios de comunicação de abrangência nacional, e a mídia sempre foi a principal fonte alimentadora do turismo.

O acervo arquitetônico tombado; um folclore rico, povoado de festas e manifestações populares originais; juntamente com o clima ameno; o cenário de serras e cachoeiras; e a posição geográfica favorável; criaram o cenário propício para que a cidade se destacasse no cenário turístico (Figura 4).

⁶ SIQUEIRA, Josafá Carlos de. **Pirenópolis: identidade territorial e biodiversidade**. Rio de Janeiro: Loiola, 2004.p. 14.



Figura 4. Procissão do Imperador, Festa do Divino, 1972. Fonte: CEDIARTE - FAU/UNB

Importante é a análise dos dados coletados por ampla pesquisa realizada em 2002, que analisou o perfil do turista e que permite uma reflexão da realidade do turismo e sua interação com a comunidade local.

Segundo os dados da Agência Goiana de Turismo, podemos constatar que apesar da percepção do patrimônio histórico ser considerado “bom” para 57,65% dos turistas (Gráfico 1), a grande motivação do turista (34,0%) é ficar mais próximo à natureza (Gráfico 2), sendo que **apenas 15% dos visitantes, visitam a cidade em função dos lugares históricos** (Gráfico 3), e **apenas**

10,32% tem interesse em aprender sobre a região. Demonstrando que o turismo cultural não é o grande interesse do público que procura a cidade, mas sim o turismo de lazer e de aventura, com opções por passeios ecológicos ou simplesmente descanso.

Outro fator que podemos considerar observando o Gráfico 4 é que a demanda turística se dá na maioria das vezes em finais de semana e feriados, sendo então uma viagem de curta duração, não havendo a necessidade de uma permanência demorada do turista na cidade.

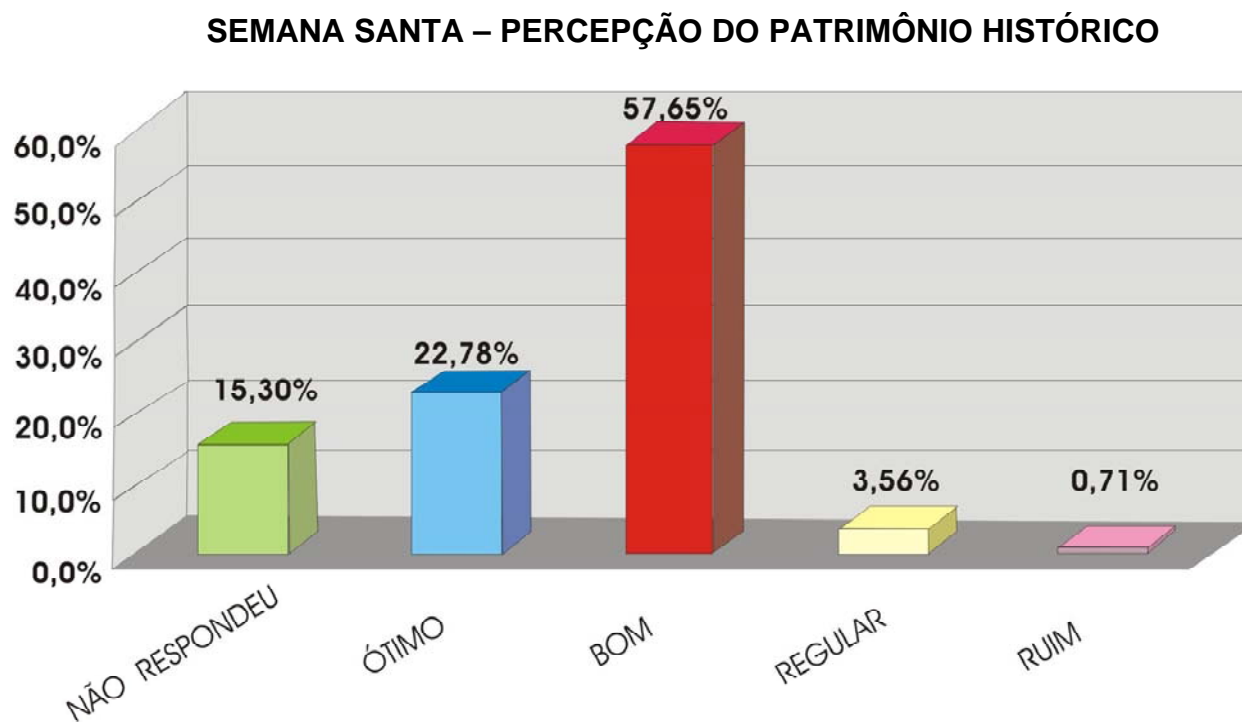


Figura 5 - Gráfico 1. Grau de satisfação com o patrimônio local. Fonte: Agetur/ Núcleo de pesquisa.

SEMANA SANTA – MOTIVAÇÃO DO TURISTA

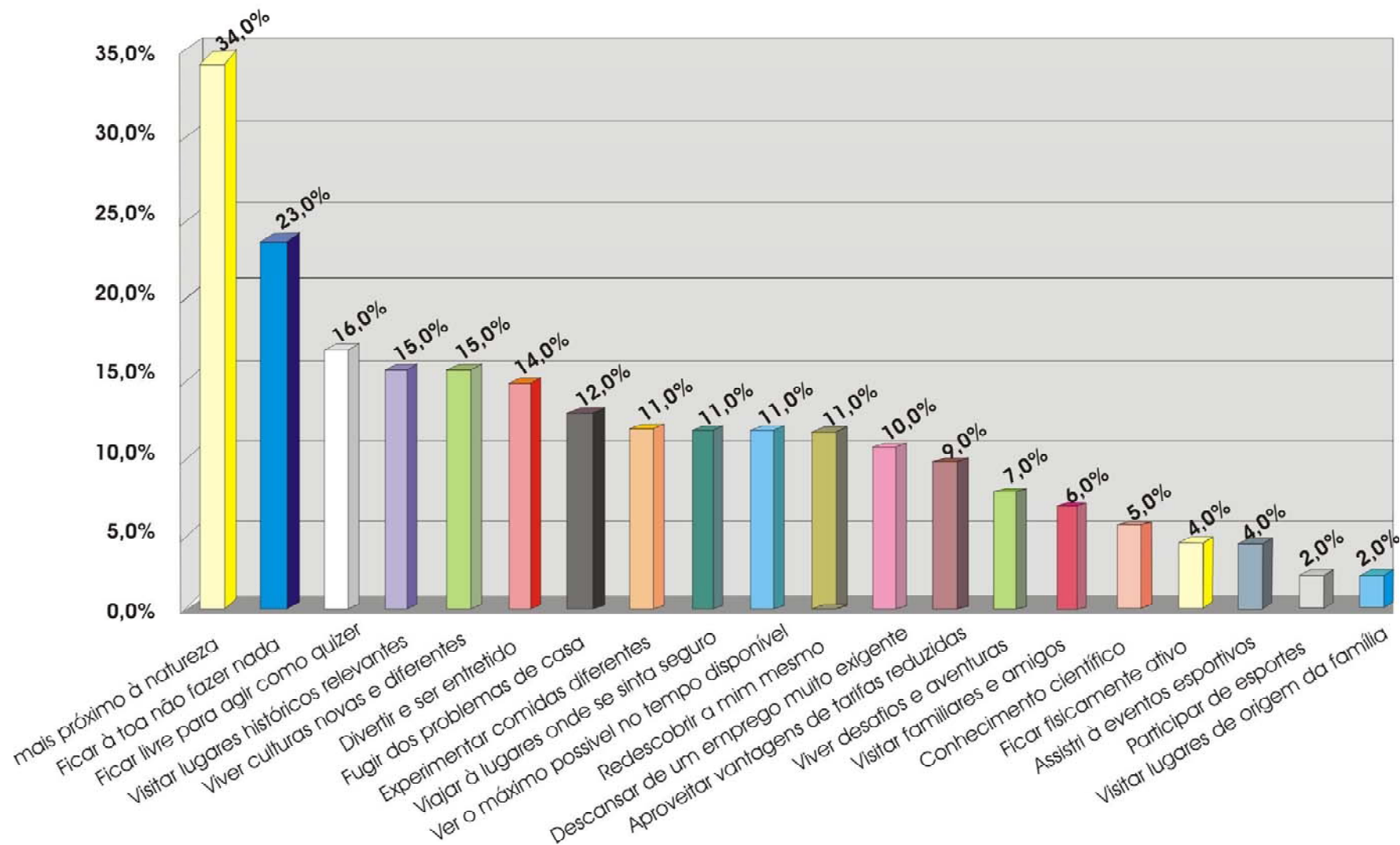


Figura 6 - Gráfico 2. Grau de motivação dos turistas. Fonte: Agetur/ Núcleo de pesquisa.

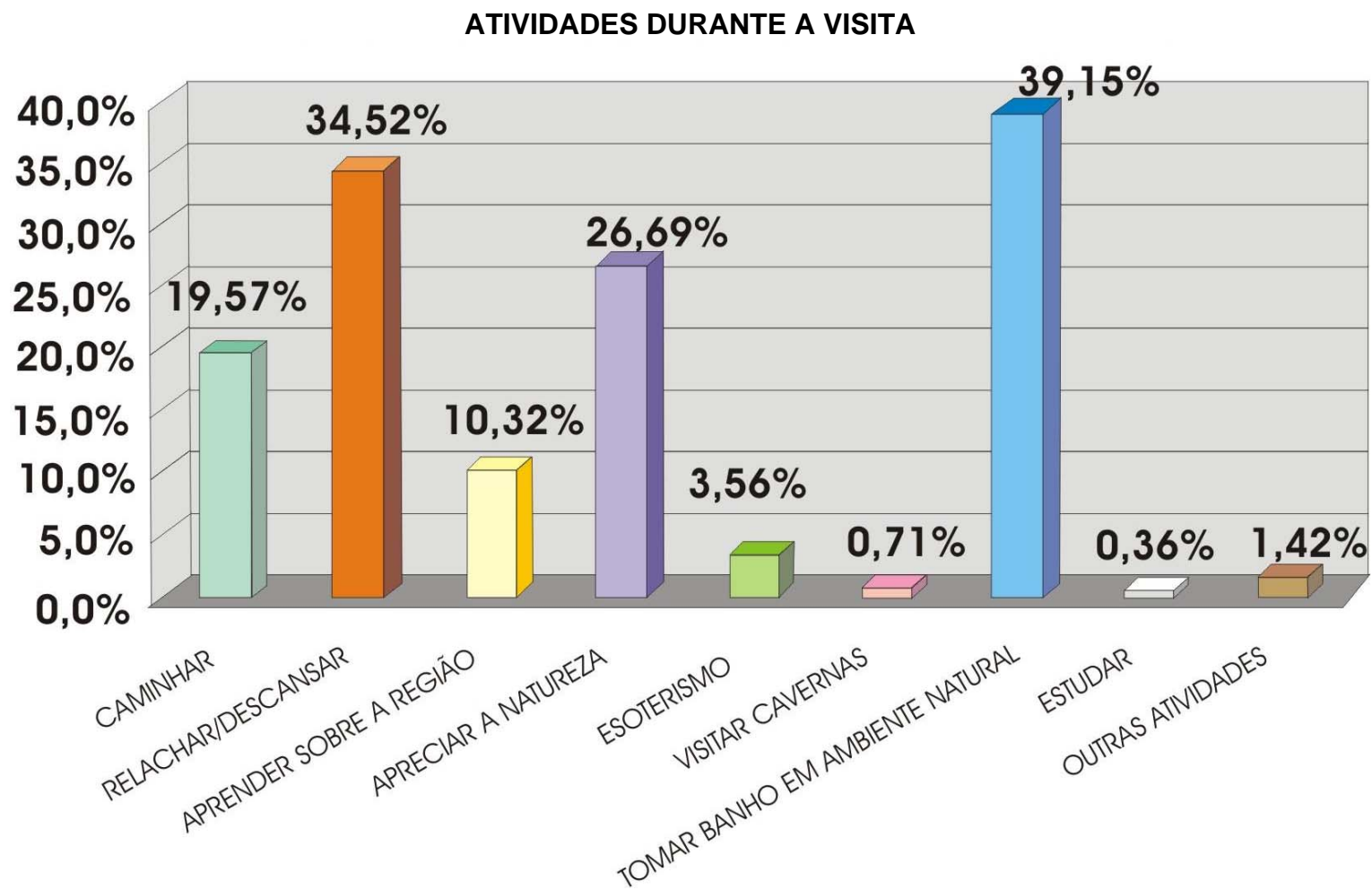


Figura 7 - Gráfico 3. Tipos de atividades realizadas pelos turistas. Fonte: Agetur/ Núcleo de pesquisa.

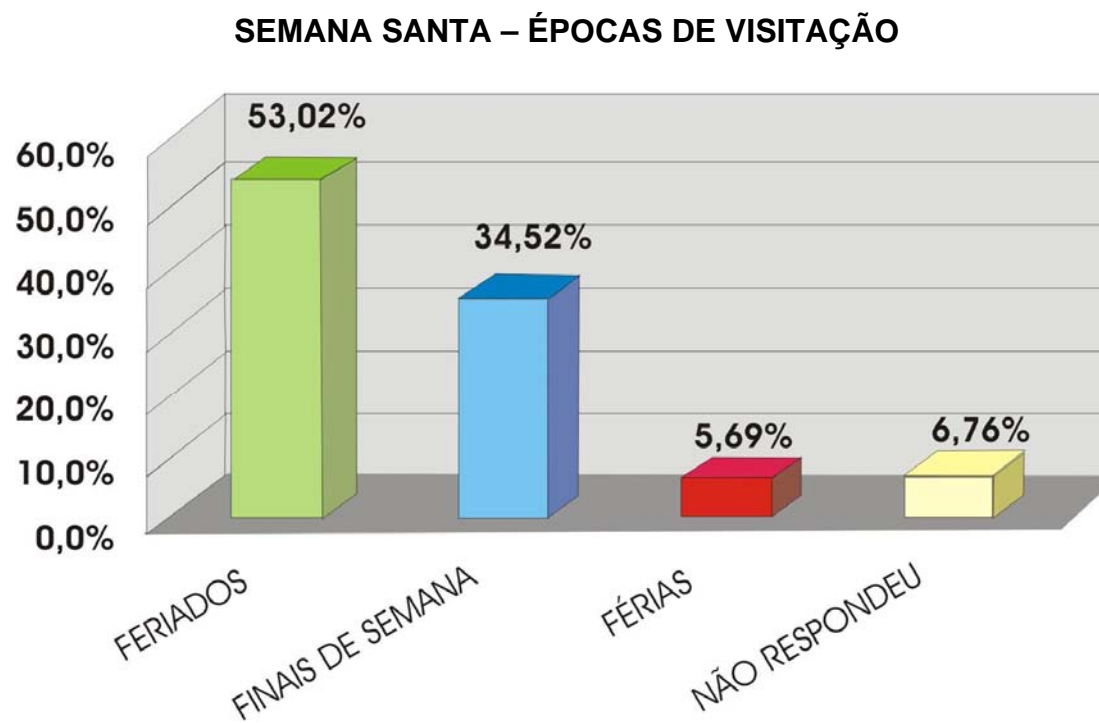


Figura 8 - Gráfico 4. Períodos de visitação. Fonte: Agetur/ Núcleo de pesquisa.

O impacto do turismo na comunidade local

A atividade turística cresce e se revela como parte da vida contemporânea. A cidade que possui lugares com significância

cultural, como bairros históricos e monumentos e os destina para atuar como elemento chave na indústria do turismo, faz com que estes tomem uma dimensão importante no desenvolvimento econômico e social local promovendo a transformação da economia e alterando vários fatores de desenvolvimento, como o aumento da demanda econômica, a geração de empregos gerando maior absorção de mão-de-obra pouco especializada, aumento da arrecadação, e melhoria dos serviços, valorizando o patrimônio de comunidades tradicionais. Estes locais de grande apelo turístico apresentam a paisagem e a cultura “traduzida em cores, formas e sons o que de mais típico ou identitário há a se descobrir, e manter as qualidades visuais deste espaço urbano é prioritário.”⁷

Assim, a iniciativa privada une-se ao poder público e investe na “recuperação de fachadas, mobiliário urbano, limpeza e iluminação, novos projetos de comunicação visual, recuperação de imóveis históricos e equipamentos culturais”⁸ a fim de dinamizar o turismo e o lazer, atraindo visitantes. Mas na maioria das vezes, a remodelação da cidade consiste na camuflagem e remoção de elementos “indesejáveis” enquanto, aspectos “desejáveis” são enfatizados ou simplesmente inventados ignorando a história e a cultura local, criando novas paisagens apenas para o consumo turístico criando um limiar intangível entre o “real / autêntico” e o “imaginário / falsificado”. Este fator, denominado **espetacularização**, e que “consiste em uma política que tende a mascarar a realidade, desviando a atenção das pessoas dos problemas relacionados ao desenvolvimento urbano e social das cidades, concentrando o foco de interesse no aspecto econômico com resultados a curto prazo”⁹ cria uma nova realidade urbana, fazendo com que os problemas urbanos sociais e culturais sejam relevados em favor do interesse econômico, sob o argumento dos governos locais de que, “em contrapartida, ações sobre o espaço físico e investimentos em setores estratégicos para a manutenção ou alteração da imagem da cidade produzem efeitos mais imediatos e positivos para as finanças públicas e, em

⁷ SILVA, Maria da Glória. A imagem da cidade turística. Disponível em: www.vitruvius.com.br/arquitextos. Acessado em 11/08/2006.

⁸ SILVA, Maria da Glória. A imagem da cidade turística. Disponível em: www.vitruvius.com.br/arquitextos. Acessado em 11/08/2006.

⁹ SILVA, Maria da Glória. A imagem da cidade turística. Disponível em: www.vitruvius.com.br/arquitextos. Acessado em 11/08/2006.

conseqüência do aumento dos recursos, políticas sociais e urbanas em longo prazo podem ser beneficiadas.”¹⁰



Figura 9. Moradores nas Janelas de Pirenópolis década de 1970. Fonte: Fotos CEDIARTE - FAU/UNB

¹⁰ SILVA, Maria da Glória. A imagem da cidade turística. Disponível em: www.vitruvius.com.br/arquitextos. Acessado em 11/08/2006.



Figura 10. Namoradeiras enfeitam as janelas de Pirenópolis. Fonte: João Guilherme Curado, 2005.

Outro fator decorrente, a alteração dos preços no setor imobiliário, tem gerado um processo de **gentrificação**, com a periferização das comunidades locais causando uma desagregação da identidade e do tecido social. Gentrificação é um resultado inevitável da revitalização de áreas históricas, pois a menos que os edifícios estejam vazios, ocorrerá um deslocamento populacional, porque assim que uma área é revitalizada ela passará por um processo de aumento dos valores das propriedades

imobiliárias e atrairá novos usuários que podem pagar rendas mais altas, causando sérias influências no patrimônio imaterial

Com a valorização do imóvel, e o alto custo de manutenção gerado pela legislação do tombamento (que exige certas regras para a restauração e preservação), muitas vezes, o morador se sente motivado a vender seu imóvel no centro histórico e adquirir outro, mais barato e de manutenção mais simples, na periferia (Figura 11).



Figura 11. Casa colonial à venda na Rua Direita. Foto da autora, 2006.

. Este processo gentrificador é percebido claramente no esvaziamento do centro histórico pelo morador tradicional, substituído ou pelo comerciante, ou pelo morador de final de semana (que adquire um bem apenas para descanso e lazer). Esta alteração de uso do imóvel urbano tem influências contundentes no cotidiano da cidade, e principalmente em uma cidade de um folclore expressivo como Pirenópolis. É determinante sua interferência no patrimônio imaterial alterando o espaço e muitas vezes esvaziando ou deslocando algumas destas manifestações folclóricas.

Outro fenômeno causado pelo turismo em uma cidade tombada, e que podemos constatar em Pirenópolis é o **fachadismo** que consiste na deterioração do patrimônio material expondo a contradição entre função e aparência das edificações, ignorando características culturais e criando um cenário urbano artificial. (Figuras 12, 13)

A teoria do fachadismo consiste em derrubar um edifício antigo, mantendo apenas a sua fachada – fazendo crer que desta maneira se conserva o patrimônio histórico da cidade. As normas desta conduta têm uma outra consequência, a especulação imobiliária, que permite a elitização do centro da cidade e a mudança de uso dos imóveis, que passam de uso residencial para comercial. A alteração de uso, conseqüentemente altera o cotidiano da cidade. A Rua do Rosário, aonde acontece a Rua do Lazer, e as ruas do Bonfim e Beco de Anphilófilo e mais recentemente a Rua Pireneus são exemplos típicos do processo de fachadismo que se estabeleceu em Pirenópolis.

Esta arquitetura de fachada pode ser identificada por edifícios semelhantes em forma, dimensão e estilos, que criam uma produção cênica ainda mais valorizada quando associada a determinadas paisagens naturais e situações geográficas peculiares. O espaço é transformado para realçar aspectos visuais que correspondam aos anseios dos turistas, atendendo a demanda do mercado cunhando uma série de predicativos para categorizar tipos de atrativos e de atividades: turismo cultural, de negócios, rural, religioso, e de aventura entre outros. Da apropriação de imagens com o objetivo de compor repertórios de lugares turísticos que possam ser mais facilmente identificáveis pelo turista surgem os espaços cenarizados para o lazer.



Figura 12. Construções recentes, Rua Pireneus. Foto da autora.



Figura 13. Construção recente, Rua do Bonfim. Foto da autora.

Essa construção de cenários, em cidades e lugares turísticos, consiste na maioria das vezes em uma reprodução aleatória sem qualquer vínculo com a cultura, identidade e a história original da cidade, criando – como afirmam alguns autores – os não-lugares, ou falsos lugares, resultante em muitas das vezes da captação do imaginário coletivo, reforçado pela mídia que gera e alimenta o processo fantasioso.¹¹

A produção destes elementos ilusórios que distorcem a realidade, e que geram um imaginário de contos de fadas, que produzem o pastiche e que não ocorre apenas na arquitetura, mas em todas as manifestações culturais. “É preciso buscar a superação das contradições entre verdadeiro e o falso, entre a imitação e o autêntico, da importação de valores ou da produção local.”¹² É indispensável à busca da identidade própria dos valores culturais de cada região, de cada lugar, de cada sítio ou manifestação de cultura.

Assim as obras de arquitetura, de urbanismo, de paisagismo e os espaços destinados às manifestações artístico-culturais podem ganhar uma expressão diferenciada para a população, influenciando nas funções ali desempenhadas e comprometendo o patrimônio imaterial.

Pois o patrimônio cultural material está impregnado de conteúdos imateriais, que não podem deixar de ser abordados, e não devem ser excluídos dos programas de preservação e defesa e proteção do patrimônio cultural. Não podemos negar as gerações futuras, “à fruição dos bens portadores de conteúdo emocional, estético, plástico e sentimental. Inebriados, pois, de valores intangíveis”¹³ que integram o patrimônio dos bens portadores de conteúdo histórico e cultural perceptíveis pela sua materialidade,

¹¹ SILVA, Maria da Glória. A imagem da cidade turística. Disponível em: www.vitruvius.com.br/arquitextos. Acessado em 11/08/2006.

¹² SILVA, Maria da Glória. A imagem da cidade turística. Disponível em: www.vitruvius.com.br/arquitextos. Acessado em 11/08/2006.

¹³ VOLKMER, Albano. Memória cultural e o patrimônio intangível. Disponível em: www.vitruvius.com.br/arquitextos. Acessado em 11/08/2006.

e de grande valor nos processos de avaliação da comunidade. A partir desta análise, é impossível ignorar os estudos e pesquisas, que permitam o inventário e o registro do conjunto dos bens do patrimônio material e imaterial, indissociáveis e indispensáveis na conservação de sítios, dos bens de valor histórico, artístico, documental e do patrimônio cultural, representativos de todas as contribuições sócio-culturais das comunidades.

Perfil Socioeconômico de Pirenópolis

Como visto, ao longo do tempo, a cidade foi incorporando mudanças em sua configuração espacial. À formação irregular da arquitetura vernacular dos primeiros momentos foram-se incorporando novos bairros, já com um traçado mais homogêneo característico dos novos tempos. E embora as características essenciais tenham sido mantidas na estrutura da organização do centro histórico, verificamos que a reformulação do espaço com o acréscimo de novos bairros periféricos ao longo do processo de estruturação trouxe alterações em sua organização criando novos eixos de integração.

Em 1950, a cidade apresentava uma população urbana de 2.170 habitantes. Já o censo de 2000 registrou uma população urbana de 13.064. A mudança mais visível ocorreu, no entanto, a partir do final da década de 1970, quando o município, antes com um perfil predominantemente rural, assumiu um modelo de concentração urbana. Segundo Carvalho¹⁴ a população rural que em 1970 era de 84,53% e a urbana de apenas 15,47% no final dos anos 1990, inverte esta posição, sendo 57,80% urbana e 42% rural.

¹⁴ CARVALHO, Adelmo. **Pirenópolis; Coletânea 1727-2000 – História, Turismo e Curiosidades**. Goiânia, Kelps, 2001.p. 146.

| ASPECTOS DEMOGRÁFICOS | |
|-----------------------|---------------------------------|
| Densidade Demográfica | 9,53 hab/km ² (2005) |
| Número de eleitores | 18295 (junho/2006) |

| População | | | |
|----------------|------------|------------|------------|
| Ano Referência | População | Urbana | Rural |
| 1980 | 29.329 hab | 6.652 hab | 22.677 hab |
| 1991 | 25.056 hab | 9.277 hab | 15.779 hab |
| 1996 | 24.717 hab | 11.154 hab | 13.563 hab |
| 2000 | 21.245 hab | 12.475 hab | 8.770 hab |
| 2001 | 21.216 hab | - | - |
| 2002 | 21.244 hab | - | - |
| 2003 | 21.243 hab | - | - |
| 2004 | 21.241 hab | - | - |
| 2005 | 21.241 hab | - | - |

| Taxa Geométrica de Crescimento | | | | |
|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | 1991/1996 | 1991/2000 | 1996/2000 | 2000/2005 |
| Taxa (%) | -3,50% | -1,82% | 0,33% | 0,00% |

Tabela 1. Perfil sócio econômico de Pirenópolis. Fonte: SEPLAN

Comparando estes índices (tabela 1) com o crescimento dos bairros periféricos, conseqüentes do movimento centro-periferia causado principalmente pelo processo gentrificador, podemos perceber que não há uma similaridade entre ambos, diagnosticando que a maioria dos imóveis adquiridos ou mesmo construídos, tem como finalidade atender a demanda turística, sendo grande parte destinada ao comércio e hotelaria, o que favorece o aumento de uma população flutuante, pois a cidade que durante os dias úteis apresenta uma população e um comércio estável, em ocasiões como feriados, finais de semana prolongados e outros, apresenta uma aglomeração de pessoas e veículos incompatíveis com sua infra-estrutura urbana.

Crescimento urbano associado ao turismo

Esta transformação sócio-cultural, potencializada sob o impacto do turismo, o aumento do comércio artesanal, gastronômico, a proliferação de pousadas para atendimento a crescente demanda turística, exercem uma forte dinâmica na organização do espaço geográfico da área urbana e rural do município. Estimula o desmembramento de lotes e a extinção dos quintais causando a deterioração da cobertura vegetal e poluição das águas, além da poluição visual, atmosférica e do solo, aumentando a produção de detritos ocasionando maior demanda de infra-estrutura urbana e onerando os cofres públicos.

Um dos pontos que podemos assinalar como conseqüência imediata do turismo no cotidiano da cidade, foi a transformação da Rua do Rosário em Rua do Lazer, que nos finais de semana é fechada ao tráfego de veículos, e onde são colocadas mesas e cadeiras na calçada e na rua e os turistas encontram a maioria das opções de lazer, como restaurantes, bares, lojas de artesanato, onde também acontecem shows e apresentações artísticas. E nos demais dias da semana, quando é aberta ao tráfego de veículos, seu comércio permanece fechado, com uma ou outra exceção, já que o comércio que atende a população local fica situado em outra área da cidade.

Encontramos no Plano Diretor da cidade o seguinte texto relacionado ao turismo:

“O crescimento do turismo é desejável, desde que enquadre-se nos padrões da capacidade de atendimento da cidade, sem exaurir os recursos que potencializam essa vocação. Esse crescimento, porém, tem impactado negativamente o uso e a ocupação do solo urbano devido à proliferação das pousadas que, para sua instalação ou ampliação, tendem a ocupar os quintais sombreados. A construção de novos apartamentos é feita sem os cuidados necessários para a proteção da vegetação existente. Essa intervenção imprópria poderá causar perdas na imagem visual, pois a vegetação doméstica faz parte da paisagem da cidade. Além disso, essa massa vegetal funciona como proteção contra a irradiação solar, sua destruição ocasiona aumento na temperatura da cidade. O princípio da sustentabilidade é o eixo fundamental para a garantia da preservação e ampliação da visitabilidade de Pirenópolis.”¹⁵

¹⁵ Plano Diretor da Cidade de Pirenópolis. 2002

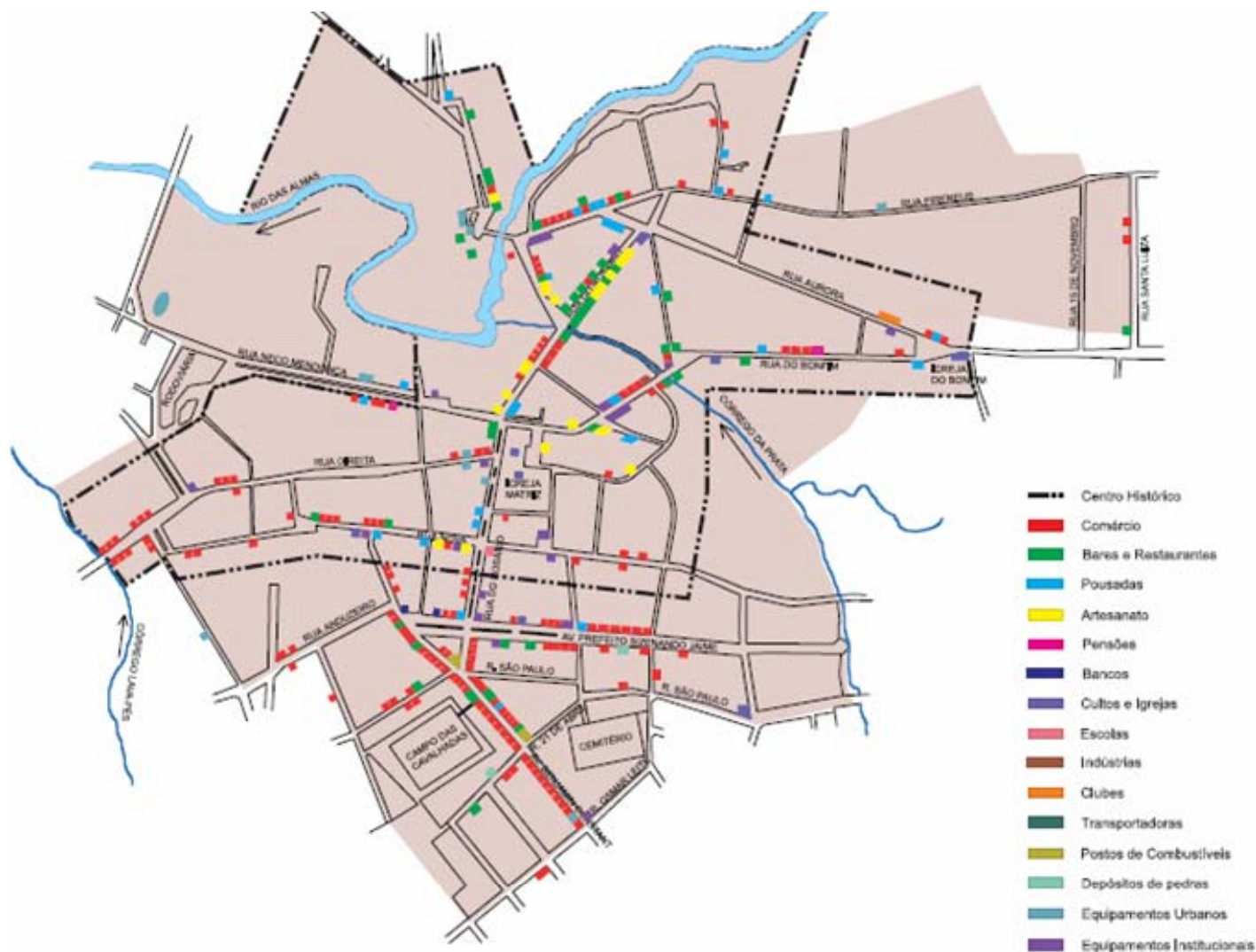


Figura 14. Equipamentos urbanos. Fonte: Plano Diretor de Pirenópolis.

Um estudo do mapa da Figura 15, que mostra a posição dos principais equipamentos públicos e comerciais, distinguimos em Pirenópolis os núcleos de integração divididos em um centro comercial que funciona durante a semana, com bancos, padarias, supermercados, para o atendimento cotidiano da população residente, (figura 15) e um aos finais de semana onde se concentram os estabelecimentos que abrigam as atividades relacionadas com o turismo, como pousadas, bares, restaurantes e lojas de artesanato, que atende a população flutuante aos finais de semana, e períodos de férias (Figura 16).

Na área central estão instaladas as principais funções urbanas da administração pública, da cultura, de culto, de comércio e serviços. Os órgãos da administração pública municipal, estadual e federal distribuem-se pelo Centro Urbano de forma aleatória. As atividades relacionadas com o cotidiano da população disseminam-se pelo Centro Urbano. O seu foco principal está localizado na Avenida Prefeito Sizenando Jaime, Benjamin Constant e partes das ruas do Rosário, Direita e Rua Nova, com menor intensidade na área de preservação histórica.



Figura 15. Avenida Sizenando Jaime domingo à tarde. Foto: João Guilherme.

Podemos afirmar então, que o setor de comércio e serviços está estruturado de duas formas nitidamente diferenciadas: uma, mais consolidada, voltada para o atendimento das necessidades da população local e que acontece no entorno imediato; a outra, de caráter emergente, está direcionada para responder à demanda do turismo, e está localizado no Centro Histórico, principalmente nas ruas: Pireneus, Rua do Rosário, Bonfim, e com menos intensidade, nas ruas Aurora, Nova e Direita. O seu funcionamento ocorre a partir de quinta-feira, provocando o esvaziamento do centro nos outros dias da semana. Esse impacto é muito significativo, pois altera a vida normal da cidade, principalmente nas ruas do Rosário, Aurora e do Bonfim.

Não há uma diferença marcante entre grupos sociais quanto à apropriação do espaço, e a divisão diagnosticada nas áreas voltadas para o comércio e serviço – separando espacialmente o comércio voltado para a população local do comércio destinado ao turista – pode ser caracterizado melhor como sendo, segundo Frederico de Holanda, como uma taxonomia morfológica baseado em categorias e não em classes sociais¹⁶. Esta apropriação do espaço na cidade passa ser um fator determinante no desenvolvimento turístico, pela facilidade com que o visitante se integra ao espaço urbano.

¹⁶ HOLANDA, Frederico de. **O espaço de exceção**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002.



Figura 16. Rua do Rosário domingo à tarde e terça-feira 10 horas da manhã. 2005 Fotos: João Guilherme.

A população do Centro Urbano que compreende segundo o Plano Diretor, o Centro Histórico, as vilas Couro e Anduzeiro e o entorno sul do campo das cavalhadas, englobando parte do Jardim Kubitscheck I está estimada em aproximadamente, 4.461 habitantes, estando assentada em uma área de 82.28 hectares com densidade de 54 habitantes por hectare.

Esse espaço é consolidado, sua população é tradicional e está inserida em uma faixa de renda mais expressiva. Verifica-se, mais recentemente, que um número significativo de pessoas de outras localidades, tem se instalado nessa área. Apesar desse espaço já estar consolidado, sua baixa densidade reflete, a princípio, a organização territorial caracterizada por imensos lotes privados, delineados na origem da cidade, que proporcionaram a implantação de quintais onde floresce uma vegetação que forma

uma massa significativa para a paisagem urbana.

A baixa densidade também advém da mudança de uso do casario. Essas residências passaram a abrigar outras atividades, transformando-se em pousadas, bares, restaurantes, lojas de artesanatos e outros comércios afins que foram se incorporando em função do desenvolvimento do turismo.

Quanto ao uso do solo, especialmente no Centro Histórico, é possível constatar ocupações de lotes superiores a taxas de ocupações permitidas.

Enfim a cidade apresenta alterações visíveis em sua morfologia urbana até mesmo para um leigo. A mudança do uso das ruas, das fachadas do casario, da volumetria e do estilo construtivo, reflete a mudança na economia local. E na comercialização dos imóveis, embora grande maioria não tenha sido vendida, muitas estão apenas locadas, e a um custo bastante elevado para uma cidade do interior, pois uma casa de quarto e sala não é alugada por menos do equivalente a um salário mínimo, mesmo estando localizada fora do perímetro tombado.



Figura 17. Residência não identificada, década de 1970. Foto: arquivo CEDIARTE - FAU/UNB.

Este processo gentrificador, patrocinou o aumento dos bairros periféricos, grandes loteamentos sem grande preocupação urbanística que proliferaram nos arredores do município, proporcionando a derrubada da mata nativa. Enfim, a cidade que possuía um encanto bucólico está perdendo suas características principais, e já oferece uma face semelhante às demais cidades contemporâneas, com problemas de trânsito, de infra-estrutura, e descaracterização visual.

Esta descaracterização, resultante do processo de fachadismo, e espectacularização vinculado principalmente aos apelos do turismo, faz com que onde antes existiam pequenas construções em adobe e taipa, com fachadas de paredes brancas, portas e janelas muitas das vezes sem qualquer tratamento (Figura 17), transforme-se em uma “nova” cidade, com enormes casarões, de fachadas coloniais, mas que na verdade escondem uma construção moderna (figura 18).

Estas pequenas casas que pertenciam aos descendentes de escravos e índios estão desaparecendo lentamente e em seu lugar estão surgindo casarões que a uma primeira vista confunde o observador, que pode se imaginar diante da propriedade de um abastado senhor do século XVIII, não imaginando que na verdade está diante de uma edificação do século XXI, em concreto e tijolo furado construído apenas para “compor a paisagem” cedendo ao apelo da indústria do turismo como mostra a foto da figura 19.

Esta mudança na arquitetura, que tem uma consequência imediata é característica da mudança do padrão de vida do morador. Resta perguntar, mudou o poder aquisitivo do morador, ou mudou o morador? Parece que a segunda questão é mais pertinente. Poucas residências do centro histórico são ainda habitadas por moradores nativos ou seus descendentes. Grande parte delas transformaram-se em pousadas, e restaurantes ou casas de aluguel para temporadas de férias.



Figura 18. Edificação do século XXI, Rua Pireneus, centro histórico. Foto: da autora.

CONCLUSÃO:

A paisagem urbana reflete a sociedade que nela habita. A formação de uma cidade obedece aos ciclos econômicos e sociais que a formaram ao longo do tempo. Podemos identificar semelhanças entre cidades que tem uma origem comum, pois embora distantes geograficamente, apresentam uma similaridade morfológica, caracterizada pelas aspirações semelhantes e alterada por fatores naturais próprios a cada região.

Algumas cidades do interior goiano no caso específico das cidades fundadas durante a exploração do ouro nos tempos coloniais, refletem esta similaridade. Oriundas de uma mesma época e se desenvolvendo em períodos econômicos semelhantes, e posteriormente intocadas pela modernidade, conseqüência da estagnação à que se viram submetidas distantes do progresso e condicionadas a uma economia de subsistência, devido principalmente à escassez de estradas e meios de transporte existente na região até o início do século XX.

Entre estas cidades, encontramos Pirenópolis, que fundada no período da exploração do ouro, atravessou os demais ciclos econômicos – do algodão, da cana de açúcar, da agropecuária – chegando ao século XX com uma arquitetura colonial bastante preservada, representativa das cidades com grande tradição urbana portuguesa construídas no Brasil entre os séculos XVI e XVIII.

Novas medidas política advindas do Estado Novo, e com a mudança da Capital de Goiás para Goiânia – como foi visto – uma intensa fragmentação espacial aconteceu na região a partir de 1940, através da criação de novos municípios, com a emancipação dos distritos, o que provocou uma significativa transformação com a modernização da economia agrária e simultaneamente, outros aspectos da vida social, política e cultural.

Na década de 1960, a cidade de Pirenópolis com sua economia baseada na agricultura e extração mineral, descobriu um mercado cada vez maior para o “xisto quartizífero”, que tanto encantou o austríaco Emanuel Pohl nos idos de 1820. A pedra de pirenópolis, como é hoje conhecida, passou a ser vendida por todo Brasil criando um mercado de trabalho bastante intenso não só na extração como também no comércio do produto.

Ainda na década de 1980, com a mudança do conceito sobre preservação e patrimônio – que deixou de valorizar o bem isolado, passando a considerar todo o entorno – a cidade foi tombada em seu perímetro histórico, com o intuito de preservar todo o conjunto. No entanto, na década de 1990, a cidade foi surpreendida com uma nova modalidade econômica, que veio alterar seus costumes sócio-culturais: a atividade turística (que cresce e se revela parte da vida contemporânea, e estabelece inter-relações entre as dimensões econômica, cultural, social, política e ambiental).

Embora a cidade seja bem amparada legalmente com uma vasta legislação sobre o assunto – como a Lei Municipal que define o roteiro histórico de Pirenópolis datada 1976; o Código de Posturas, 1977; além de um plano de ação urbana para preservação do patrimônio histórico, 1981; culminando com Lei de 1988, responsável pelo tombamento histórico da cidade pelo IPHAN – esses instrumentos legais não vêm produzindo os efeitos necessários e desejáveis.

Uma consequência imediata dessa somatória de fatores consiste na demanda imobiliária, que leva o morador sem posses para restaurar seu imóvel, como exige a lei, optar por vender sua propriedade e se deslocar para regiões periféricas.

Este movimento do centro para a periferia causado pela valorização das casas do centro histórico e o alto custo de manutenção causou uma significativa mudança na apropriação do espaço e a população mais pobre vai sendo deslocada para bairros cada vez mais distantes enquanto o centro passa a ser ocupado por pessoas de melhor poder aquisitivo, consequência de um processo de gentrificação.



Figura 1. Imagem aérea de Pirenópolis, 2005. Fonte: Googleearth.

Na maioria das vezes, este novo proprietário tem como incentivo o investimento no turismo, transformando a casa antes residencial, em um imóvel comercial, seja restaurante, pousada, ou simplesmente loja de artesanato.

Esta mudança no uso do imóvel não altera apenas a fachada do casario colonial, mas vem refletir grandemente no urbano, pois ruas antes de caráter residencial, transformam-se em ruas inteiramente voltadas para o comércio turístico.

A enorme demanda imobiliária aumenta também a procura por terrenos vagos, e os grandes quintais, característicos do período colonial, deixam de abrigar árvores e animais domésticos em troca de quartos para as pousadas que proliferam. Outros são desmembrados, dando oportunidade a novas construções, nem sempre em acordo com a legislação.

Apesar dos esforços empreendidos no sentido de estabelecer as inter-relações entre as dimensões econômica, cultural, social, política e ambiental no contexto do turismo este gera fatores positivos e outros negativos, como a sazonalidade e a instabilidade do trabalho, o aumento do consumismo que desenvolve na população local uma frustração decorrente do pequeno poder de compra. Podemos identificar ainda a valorização de culturas alheias com quebra da identidade local, a espetacularização e a homogeneização de comportamentos e produtos turísticos.

O grande apelo turístico gera a mercantilização da cidade forjando uma imagem que ofereça formas e cores do que de mais típico ou identitário há a se descobrir na paisagem e na cultura que ela possa oferecer ao turista, criando os espaços cenarizados, gerando uma espécie de “arquitetura de fachada” ou “fachadismo”, que se identifica por edifícios semelhantes em forma, mas diferenciados por ornamentos, modificados ao sabor da moda ou segundo os temas específicos e onde apenas manter as qualidades visuais do espaço urbano é prioritário. A figura 1 mostra uma edificação nova, imitando o estilo colonial, afim de compor o cenário em função do turismo.



Figura 2. Construção do século XXI, Rua Pireneus, centro histórico. Foto: da autora.

Inúmeros são os exemplos na cidade de edificações que apesar de legislação tão abrangente constituem hoje uma arquitetura diversa da original, não só no estilo construtivo, mas também na forma e nos elementos decorativos. A arquitetura despojada dos bandeirantes, por tanto tempo resguardada foi aos poucos sendo alterada para um estilo mais rebuscado, colorido

com inserções de detalhes até então inexistentes, como a janela circular que podemos ver na foto da Figura 3.



Figura 3. Detalhe de construção do século XXI, esquina com Rua Pireneus, centro histórico, 2006. Foto: da autora.

E é este momento, quando os fatores econômicos começam a interferir nos referenciais urbanos, alternando a dimensão do uso e dos costumes, e desarticulando o tecido urbano original, criando novos marcos e apresentando uma nova tipologia arquitetônica, que identificamos na cidade de Pirenópolis nos anos que sucederam ao tombamento e ao desenvolvimento da indústria do turismo.

Encontramos no tecido urbano pós-tombamento, uma interferência que começa a gerar um confronto entre a lei que deveria preservar a imagem urbana, e o movimento sócio-econômico favorecido por esta legislação, que não tendo um controle efetivo, desarticula e deteriora o que antes deveria preservar.

No aspecto conceitual, o patrimônio da arquitetura necessita ser ampliado de forma a incluir as diversidades que constituem a relação do homem e seu habitat entendido aqui como o conjunto natural e construído onde vivemos.

Partindo de um levantamento histórico genérico, que vem desde a longínqua Europa, que apesar de enfrentar realidade diferente da nossa é a base de maior referencial no que diz respeito à conservação e restauro, sem perder a função como organismo vivo e atual, salientamos a necessidade de escolher a alternativa mais eficaz, mostrando uma intervenção produtiva, mantendo vivo o edifício e não apenas conservando-o como patrimônio estático e sem função.

Mas também é necessário que se conceitue o patrimônio da arquitetura a partir da perspectiva da sustentabilidade, compreendida como relação de continuidade entre o passado, o presente e o futuro, partes integrantes e relacionadas da história humana.

É preciso que as abordagens dos profissionais que se ocupam das questões do patrimônio da arquitetura se alicercem em uma postura crítica diante das transformações geradas pelo mundo moderno.

Diante desta realidade, faz-se necessário, o reconhecimento da urgência de uma mudança de orientação que possa rever este processo indiscriminado e acelerado da especulação econômica com os bens patrimoniais.

A política cultural, governamental ou não, deve, articular-se com as questões da qualidade de vida, do meio ambiente, dos direitos de cidadania voltando-se para o conjunto do urbano, e rural, que caracterizam a vida em sociedade.

A cidade, não pode ser vista apenas pelo lado econômico/financeiro, é preciso considerar o cidadão, parte integrante do processo histórico de conservação da memória pública.

A partir das várias tendências que cerceiam o Patrimônio, é necessário definir uma vertente única que direcione a postura a ser tomada pela legislação, no que tange à conservação da Memória do Município e da região que o circunda dentro da dinâmica urbana sujeita a constantes transformações.

Concluindo, ciclos de desenvolvimento semelhantes geram uma homogeneidade dos padrões morfológicos, e a paisagem urbana é o reflexo dos elementos físicos, como também é resultante de um processo de atividades produzidas pelos diversos grupos sociais que a compõem. E estas cidades surgidas com a mesma formação social e no mesmo período histórico, sob a égide do mesmo modo de produção, a mineração com suas casas de taipa, sofreram modificações em razão de novos ciclos econômicos tanto no aspecto construtivo tecnológico como no partido arquitetônico do casario e do traçado urbano.

Como bem afirma Landin¹ em *Desenho de paisagem urbana*, “as cidades constroem-se, mudam e diversificam-se por dois vetores: o espacial, que corresponde ao território, e o temporal, que corresponde à história.” Assim, a paisagem urbana que encontramos em Pirenópolis, já no início do século XXI, reflete o impacto de uma nova modalidade econômica ao qual a cidade foi submetida somado aos vários ciclos que a cidade atravessou, estampando em sua arquitetura contemporânea imagens fragmentadas do tempo áureo da então Vila de Meia Ponte.

¹ LANDIM, Paula da Cruz. **Desenho de paisagem urbana: as cidades do interior paulista**, São Paulo: editora UNESP, p.31.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARVALHO, Adelmo de. **Pirenópolis. Coletânea 1727-2000. História, turismo e curiosidades.** Pirenópolis: Kelps, 2001.
- CARVALHO, Adelmo. **Pirenópolis; Coletânea 1727-2000 – História, turismo e Curiosidades.** Goiânia: Kelps, 2001.
- CHAUL, Nasr Fayad; DUARTE, Luis Sérgio (orgs.). **As cidades dos sonhos.** Goiânia: EdUFG, 2004.
- COELHO, Gustavo Neiva. **O espaço urbano em Vila Boa: entre o erudito e o vernacular.** Goiânia: Editora UCG, 2001.
- CURADO, Glória Grace. **Pirenópolis, uma cidade para o turismo.** Goiânia: Oriente, 1980.
- DRAGO, Theandra Fernandes. **Desenvolvimento Turístico Municipal - Caso de Pirenópolis/ Goiás** In ALMEIDA Maria Geralda de, (org) **Paradigmas do Turismo** Goiânia Alternativa. 2003
- FRANÇA, R. Limongi (org). **Enciclopédia Saraiva de Direito.** São Paulo: Saraiva, 1977. V. 74.
- FUNARI, Pedro Paulo A. Os desafios da destruição e conservação do patrimônio cultural no Brasil. Disponível em: www.vitruvius.com.br. Acessado em 13/05/2006.
- IPHAN. Portaria nº. 2, de 1º de junho de 1995. **Tomba o conjunto arquitetônico, urbanístico, paisagístico e histórico da cidade de Pirenópolis.**
- HOLANDA, Frederico de. **O espaço de exceção.** Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2002.
- JAYME e JAIME **Casas de Pirenópolis.** Goiânia: EdUCG, 2002.
- JAYME, Jarbas. **Esboço Histórico de Pirenópolis.** Goiânia: EdUFG, 1971.
- JAYME, Jarbas. **Famílias Pirenopolinas.** Goiânia: EdUFG, 1973.
- LANDIM, Paula da Cruz. **Desenho de paisagem urbana: as cidades do interior paulista,** São Paulo: UNESP, 2003.
- LEAL, Oscar. Viagem às Terras Goyanas (Brasil Central). Goiânia: EdUFG, 1980.
- NIEMEYER, Oscar. **As curvas do tempo.** Rio de Janeiro: Revan, 2000.
- OLIVEIRA, Adriana Mara Vaz. **Uma ponte para o mundo goiano do século XIX: um estudo da casa meia-pontense.** Goiânia: AGEPEL, 2001. Plano Diretor da Cidade de Pirenópolis. 2002.
- Revista Projeto nº 104, p43– São Paulo – Arco.1992/1993/1994.
- SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem à Província de Goiás.** Belo Horizonte: Itatiaia, 1975.
- SILVA, Maria da Glória. A imagem da cidade turística. Disponível em: www.vitruvius.com.br/arquitextos. Acessado em 11/08/2006.
- SIQUEIRA, Josafá Carlos de. **Pirenópolis: identidade territorial e biodiversidade.** Rio de Janeiro: Loiola, 2004.
- TEIXEIRA, Manuel C. de (org.). **A construção da cidade brasileira.** Lisboa: Horizonte, 2004.
- VASQUES, Cláudia Marina . Para preservar. Disponível em: www.revista.iphan.gov.br. Acessado em 02/05/2006.
- VOLKMER, Albano. Memória cultural e o patrimônio intangível. Disponível em: www.vitruvius.com.br/arquitextos. Acessado em 11/08/2006.